

PORTARIA N.º 1.011, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019.

RETIFICA A PORTARIA N.º 403/2008 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art. 1.º, da
Portaria n.º 403, de 18 de Dezembro de 2008, que concedeu para a Senhora IZILDA
APARECIDA LOPES INAMONICO - portadora do Registro Geral n.º 13.745.569
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I,
o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de
26 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**I** – 1.º período apurado de 04 de Agosto de 1.986
a 22 de Outubro de 2.003.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ratificando os demais termos da Portaria n.º 403/2.008, revogando-se
as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar
a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Outubro de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo